

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2672/2026**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 728, DE 29 DE ABRIL DE 2022, publicada no DOU de 03/05/2022, e considerando a competência delegada pela Portaria nº N°1.877, de 13 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FERNANDO TEODORO FILHO, SIAPE n.º 1795623, LUCAS SOUZA DOS SANTOS, SIAPE n.º 1162784, JOÃO PAULO FERREIRA BRANDÃO, SIAPE n.º 120337 e JOÃO FRANÇA DOS SANTOS, SIAPE n.º 747267, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Desfazimento, Avaliação e Classificação dos Bens Patrimoniais Móveis da Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento do presidente da comissão, FERNANDO TEODORO FILHO, suas atribuições serão exercidas pelo servidor LUCAS SOUZA DOS SANTOS.

Art. 2º A Comissão tem o objetivo de avaliar os bens fisicamente, emitir parecer técnico motivando o desfazimento e organizar os lotes dos bens desta Superintendência em condições de alienação, observando a legislação pertinente e os procedimentos próprios da CGU. Além disso, cabe à Comissão:

I - Classificar os bens, nos termos do Decreto nº 12.785/2025 e na Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

II - Realizar os demais procedimentos que integram o processo de alienação de material; e

III - Produzir os documentos comprobatórios dos atos e fatos.

Art. 3º Todos os atos da Comissão deverão ser assinados por, pelo menos, 2 (dois) de seus membros: pelo presidente e mais 1 (um) membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARCIO MEDEIROS PAIVA**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, em 02/10/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 4263575 e o código CRC 18E76EE8